



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a senhora **ITAMARES DE CAMPOS RONDON**, brasileira, portadora do RG nº 20093705 SEJUSP/MT e CPF nº 027.061.861-04, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 335, Bairro Tancredo Neves, CEP: 78.760-000, município de Guiratinga/MT, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022, HOMOLOGADA em 8 de junho de 2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Prorrogação de prazo e valor contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, cujo objeto é **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR ARTICULADOR COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**, para a Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidos no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, datado de 01-02-2023, fica prorrogado o prazo, sendo pelo **período 01/04/2023 até 31/05/2023**.

DO VALOR

CLAUSULA TERCEIRA - Considerando o disposto na cláusula 2ª (segunda) do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, a credenciante pagará a credenciada o valor total de **R\$ 8.651,66 (oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, sendo 02 (duas) parcelas de **R\$ 4.325,83 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)** cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

Bertila, CEP 78.760-000. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à execução dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços até a conclusão do processo seletivo simplificado, conforme Ofício nº 144/2023/SME de 20/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Educação, e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 22 de março de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE


ITAMARES DE CAMPOS RONDON
CREDENCIADA

Testemunhas:


ISISMARYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOAO ANTÔNIO PEREIRA – Fiscal de Contrato
CPF nº 074.819.248-48

			DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos e condições do Projeto Básico.	
--	--	--	--	--

Guiratinga, 03 de abril de 2023.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de MARÇO de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	22/03/2023	05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ITAMARES DE CAMPOS RONDON	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 8.651,66 (oito mil e sessenta e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)	período 01/04/2023 até 31/05/2023
1º T. Aditivo	22/03/2023	06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA GUIMARAES BORGES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 8.651,66 (oito mil e sessenta e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)	período 01/04/2023 até 31/05/2023
1º T. Aditivo	16/03/2023	07/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2023 até 15 de março de 2024
2º T. Aditivo	03/03/2023	21/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024

Guiratinga, 03 de abril de 2023.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. DETENTORA DA ATA: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 82.709,62 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023. DETENTORA DA ATA: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 227.940,59 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023. DETENTORA DA ATA: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 34.183,42 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023. DETENTORA DA ATA: WM2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 8.952,60 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023. DETENTORA DA ATA: WEB ELÉTRICA EIRELI - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 36.212,15 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Quinze Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. DETENTORA DA ATA: COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 75.930,82 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023. DETENTORA DA ATA: SÓ NATAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 45.995,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. DETENTORA DA ATA: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 7.357,45 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023. DETENTORA DA ATA: GLOBEXX DP BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023. DETENTORA DA ATA: CLEUSA CONRAD ROHDE OLIVEIRA EVENTOS - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. VALOR: R\$ 80.191,50 (Oitenta Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023. DETENTORA DA ATA: SHOW RAÍZES PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. VALOR: R\$ 53.250,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023. DETENTORA DA ATA: STUMPF E STUMPF LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. VALOR: R\$ 14.220,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023. DETENTORA DA ATA: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software Integrado e Unificado para atender a Rede Municipal de Ensino, com a devida implantação, treinamento, customização, manutenção corretiva legal e atendimento técnico especializado. VALOR: R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 28/03/2024.